



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/TERMO DE
REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

2 – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2023.

Em razão do valor e todo o exposto a seguir, solicito autorização para **dispensa de licitação**.

3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO LATERAL DE POSTE, TIPO COMETAS CRUZADOS, MEDINDO 2 METROS DE ALTURA, PARA O MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR.

Lote	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT E: 001 -	COMETAS COM ESTRELAS 1. Denominação do Item: COMETAS COM ESTRELAS - EM ESTRUTURA METÁLICA ILUMINADA.	UN	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00



2. Descrição Geral: Elemento decorativo confeccionado em estrutura metálica representando duas estrelas com caudas estilizadas, dispostas em formato ascendente, simbolizando cometas. O conjunto é contornado por fita de LED branco gelo, conferindo brilho uniforme e destaque visual durante a noite. 3. Dimensões: • Altura total: 2,00 metros • Largura proporcional: aproximadamente 0,60 metro (variável conforme o contorno das estrelas e curvas) 4. Estrutura: • Estrutura metálica fabricada em ferro maciço de 8 mm de espessura, moldado artesanalmente para compor as curvas das caudas e o contorno das estrelas. • Soldagem reforçada nos pontos de junção, garantindo rigidez e durabilidade. • Tratamento anticorrosivo com aplicação de fundo primer e pintura				
--	--	--	--	--

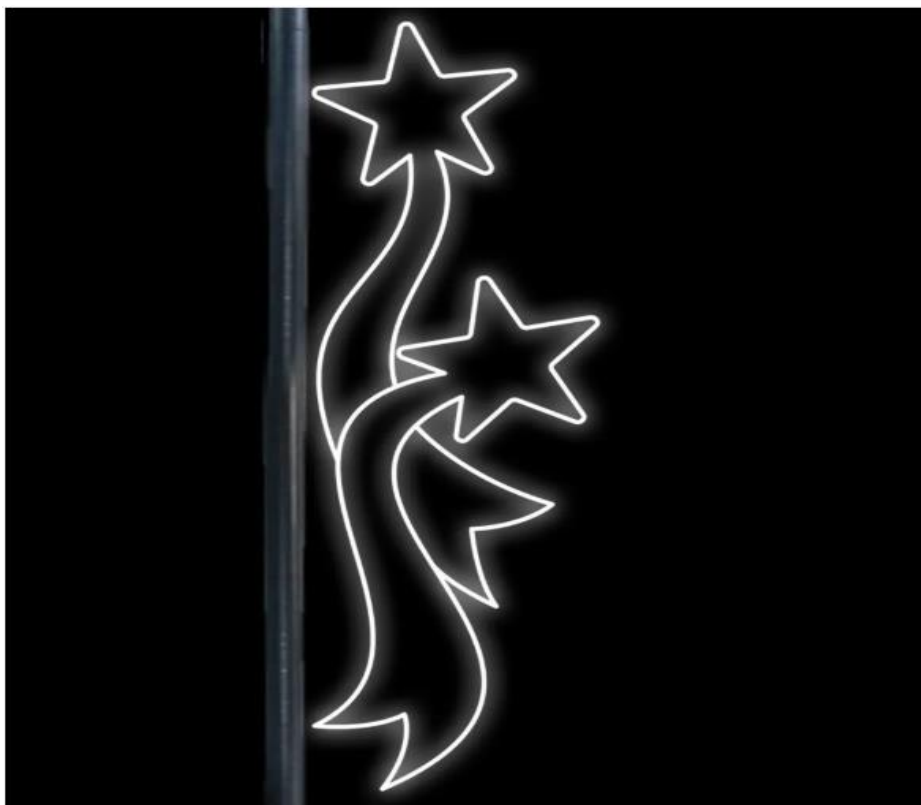


	eletrostática na cor preta ou similar, assegurando resistência às intempéries e maior vida útil. 5. Iluminação: • Contorno completo da estrutura com mangueira de LED de alto brilho, cor branco gelo (temperatura de cor entre 6000K e 6500K). • LEDs de baixo consumo energético e alta durabilidade, com grau de proteção IP65, permitindo uso externo. • Fixação da mangueira em toda a extensão do ferro, por meio de presilhas de nylon ou abraçadeiras plásticas resistentes à radiação UV. 6. Instalação: • O conjunto é projetado para fixação lateral em postes de iluminação pública ou suportes metálicos verticais, utilizando abraçadeiras				
--	---	--	--	--	--



	metálicas ou suportes de fixação com parafusos. • Possui cabo de alimentação com plugue e isolamento adequado para uso externo, compatível com rede elétrica de 110V ou 220V (conforme especificação do projeto elétrico). 7. Acabamento e Estética: • Design elegante e moderno, com linhas fluidas que reproduzem o movimento dos cometas. • Efeito luminoso contínuo e homogêneo, garantindo visibilidade e impacto visual em vias públicas, praças ou fachadas.				
					R\$ 20.800,00

Imagem ilustrativa:



4 - DETALHAMENTO DO OBJETO/CONDIÇÕES

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de decoração lateral de poste, modelo “Cometas Cruzados”, medindo 2 (dois) metros de altura, confeccionados com estrutura metálica resistente e iluminação em LED de alta performance, destinada à ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Laranjal/PR no ano de 2025.

O objeto contempla o fornecimento integral dos ornamentos decorativos, incluindo todos os materiais necessários à sua instalação, como cabos, suportes, presilhas, conectores, fontes de energia e demais acessórios que assegurem a fixação, o perfeito funcionamento e a segurança do conjunto decorativo.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

- **Prazos**
 - A empresa contratada deverá realizar a entrega dos ornamentos em prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, respeitando o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.
- **Local de Entrega**



- A entrega ocorrerá em local previamente definidos pela Prefeitura Municipal, abrangendo vias públicas, praças, avenidas e demais espaços a serem indicados.
- Toda a logística de transporte, descarregamento, será de responsabilidade exclusiva da contratada.
- **Especificações Técnicas Mínimas**
 - Estrutura metálica galvanizada ou em material de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva;
 - Altura mínima de 2,00m (dois metros);
 - Iluminação em LED de baixo consumo, bivolt (110/220V), com durabilidade mínima de 20.000 horas;
 - Fiação e conexões devidamente isoladas e certificadas para uso externo, resistentes à chuva e intempéries;
 - Fixação segura em postes, garantindo estabilidade e segurança dos pedestres e veículos.
- **Responsabilidades da Contratada**
 - Garantir a integridade física dos ornamentos durante todo o período de exposição;
 - Substituir, sem ônus para o Município, quaisquer itens que apresentem defeitos, falhas de funcionamento ou danos no decorrer da vigência contratual;
 - Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação.
- **Fiscalização**
 - A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Prefeitura de Laranjal, que poderá solicitar ajustes, substituições ou reparos quando necessários, sem custo adicional para o Município.

5- JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de decoração lateral de poste, tipo Cometas Cruzados, medindo 2 metros de altura, destina-se à ornamentação natalina dos espaços públicos do Município de Laranjal/PR, compondo o conjunto de elementos decorativos que integrarão o projeto de embelezamento da cidade no período festivo de 2025.



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

A decoração natalina constitui instrumento estratégico de valorização urbana, promoção cultural e fortalecimento da identidade local, criando um ambiente acolhedor e atrativo para moradores e visitantes. A instalação dos ornamentos luminosos nos postes contribui para transformar ruas e praças em pontos de convivência comunitária, lazer e interação social, estimulando a participação da população em atividades culturais e recreativas.

Além do aspecto estético, a ornamentação luminosa desempenha papel relevante no incentivo à economia local, ao estimular o fluxo de pessoas nos espaços públicos e impulsionar o comércio, os serviços e o turismo. Dessa forma, gera impactos positivos diretos e indiretos na dinâmica social e econômica do município durante a temporada natalina.

O Natal, por seu caráter simbólico e culturalmente universal, reforça tradições, desperta sentimentos de união e solidariedade, e se consolida como momento de confraternização coletiva. Ao promover a instalação de decorações temáticas nos postes, a Prefeitura de Laranjal reafirma seu compromisso em tornar a cidade mais humanizada, acolhedora e atrativa, valorizando a cultura e fortalecendo a atividade turística.

Considerando a complexidade do projeto e a necessidade de equipamentos, insumos e mão de obra técnica especializada, torna-se imprescindível a contratação de empresa qualificada para o fornecimento dos ornamentos, garantindo segurança, eficiência, durabilidade e impacto visual da decoração.

Assim, a contratação é medida necessária para assegurar a efetividade do projeto de ornamentação natalina de 2025, potencializando seus efeitos sociais, culturais e econômicos, sem comprometer a execução das demais atividades essenciais da Administração Pública Municipal.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO PARA ENTREGA

A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Os objetos licitados deverão ser entregues em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento. As entregas deverão ocorrer no período, das 08h às 11:30h e das 13:00 às 16:30h, de segunda a sexta-feira. O entregador representante do fornecedor deve comparecer diretamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para conferência pelo fiscal técnico de notas e itens e em seguida descarregar nas respectivas mercadorias.



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

Todos os produtos entregues serão inspecionados pelo fiscal técnico do Município de Laranjal. Somente serão aceitos os itens que atenderem às especificações de qualidade e validade.

7- PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. Além disso, a CONTRATADA poderá, a seu critério, interromper o fornecimento do bem ou a prestação do serviço até que a situação seja devidamente regularizada, sem que tal interrupção configure descumprimento contratual.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor apresentar os seguintes documentos mínimos:

- a) registro comercial no caso de firma individual;
 - a.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
 - a.2) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
 - a.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- b) Documentos de Identificação dos Sócios ou Representantes Legais.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;



- g) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- i) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme parecer emitido pelo setor de contabilidade:

Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
00700	3.3.90.30.15.00-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	03.004.04.122.0401.2015	00504	E
00800	3.3.90.30.15.00-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	03.004.04.122.0401.2016	00000	E
05110	3.3.90.30.15.00-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15.002.13.392.1301.2081	00000	E

10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Valor Estimado para a contratação é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Considerando a necessidade de atender à demanda prevista neste Termo de Referência, destaca-se que, para o fornecimento de decoração lateral de poste, modelo “Cometas Cruzados”, medindo 2 (dois) metros de altura, foram realizadas três cotações regionais distintas, de modo a assegurar a observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A futura contratada deverá observar integralmente os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a escolha fundamentada em processo conduzido com critério de indicação, em conformidade com a legislação vigente.

A empresa **EDENILSON ANTUNES DO PRADO – CNPJ 54.746.123/0001-03** apresentou a proposta de menor preço para o fornecimento do objeto em questão, demonstrando economicidade na aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se que se trata de empresa localizada na região, o que contribui para



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

o fortalecimento da economia local, fomenta a geração de empregos e possibilita maior agilidade logística tanto na entrega quanto no suporte.

Diante disso, conclui-se que a contratação da referida empresa atende plenamente aos princípios da Administração Pública, em especial os da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, justificando-se a dispensa de licitação nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação revela-se tecnicamente viável, encontra-se amparada em orçamento disponível e apresenta riscos mínimos, plenamente mitigáveis por meio de cláusulas contratuais específicas e acompanhamento rigoroso da execução.

Assim, a medida configura-se como a solução mais adequada, eficaz e financeiramente vantajosa para atender à demanda apresentada, garantindo eficiência, agilidade, confiabilidade e sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos.

12- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Os orçamentos foram obtidos por meio de cotações junto a fornecedores regionais. Após a análise comparativa, constatou-se que a empresa **EDENILSON ANTUNES DO PRADO – CNPJ 54.746.123/0001-03** apresentou a proposta de menor valor para o fornecimento da decoração lateral de poste, modelo “Cometas Cruzados”, medindo 2 metros de altura. A proposta atende integralmente às especificações técnicas exigidas e garante a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de favorecer a agilidade logística e o fortalecimento da economia local.

13 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 285/2025.

Laranjal-PR, 14 de outubro de 2025.

CLEUSA APARECIDA ANTKIEWICZ
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo